



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 10 de abril de 2024 * n° 0506 * Pág. 001/020



PARQUE ARRUDA CÂMARA

ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 404

Em, 01 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 49.920/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JESSICA DE ABRANTES RODRIGUES, matrícula nº 107.160-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1135-9D4F-CDB3-3F56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/04/2024 15:09:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1135-9D4F-CDB3-3F56>

PORTARIANº. 410

Em, 03 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 41.733/2024.

RESOLVE:

I – Nomear MAYRA JANAYNA DA SILVA PEDRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3FAD-3308-BC56-7109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/04/2024 15:14:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FAD-3308-BC56-7109>

SEAD

PORTARIANº 216

Em, 02 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 48.443/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ERIC MATEUS DA SILVA VITORINO, matrícula nº 92.316-8, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2C7B-E5D4-C095-CD7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2024 09:50:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C7B-E5D4-C095-CD7E>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1135-9D4F-CDB3-3F56> e informe o código: 1135-9D4F-CDB3-3F56



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C7B-E5D4-C095-CD7E> e informe o código: 2C7B-E5D4-C095-CD7E



PORTARIA n° 217

m, 02 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor n° 47.649/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, NICASSIO SILVA MENEZES, matrícula n° 100.697-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1A9-C2A7-54AD-7BAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2024 09:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B1A9-C2A7-54AD-7BAC>

PORTARIA n° 219

Em, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor n° 158.688/2023.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a MARIA DO LIVRAMENTO CAVALCANTE COSTA, matrícula n° 82.473, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal n° 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F10-03E2-27CC-E19B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2024 09:51:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F10-03E2-27CC-E19B>

PORTARIA n° 220

Em, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 174.852/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor LIJECSON SOUZA DOS SANATOS, matrícula n° 85.768-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Doutorado Internacional em Ciências da Educação, promovido pela Ivy Enber Chistian University, no estado da Flórida – EUA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D683-8D03-9087-D700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2024 09:50:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D683-8D03-9087-D700>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cicero de Lucena Filho
- Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
- Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
- Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
- Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
- Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
- Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho
- Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
- Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
- Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
- Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
- Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
- Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
- Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
- Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
- Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes Figueiredo Trigueiro
- Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
- Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo de Menezes Soares
- Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
- Suprrent. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
- Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso
- Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
- Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariompjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIAN° 221

Em, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 804/2024.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS, com ônus para esta Prefeitura, os servidores FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, matrícula n° 17.852-7, MANOEL FRANCISCO MOREIRA, matrícula n° 22.922-9, ROMILDO NUNES DE CARVALHO, matrícula n° 11.612-2, e JOSÉ BERNARDO PIRES FILHO, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 70B0-6FBB-4252-AE82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2024 09:50:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70B0-6FBB-4252-AE82>

PORTARIAN° 222

Em, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n° 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 42.086/2024.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor MILTON EMILIO LIRA SANTOS, matrícula n° 84.570-1 ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológico (ProEPT)

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: AB03-4A80-819E-722A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2024 09:50:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB03-4A80-819E-722A>

PORTARIAN° 223

Em, 08 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 26.573/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar n° 060 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação da Portaria n° 344, de 03 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 2023, que concedeu o afastamento da servidora MARIA LEANDRA DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula n° 86.839-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Mestrado em Educação, promovido pela Universidade Federal da Paraíba.

II – Esta portaria terá sua vigência a partir de 01 de março até setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: A042-F61A-3763-F1AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2024 09:50:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A042-F61A-3763-F1AD>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70B0-6FBB-4252-AE82 e informe o código: 70B0-6FBB-4252-AE82



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB03-4A80-819E-722A e informe o código: A042-F61A-3763-F1AD



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB03-4A80-819E-722A e informe o código: AB03-4A80-819E-722A



SMS

PORTARIA N°. 023/2024/SMS

Em, 09 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e os dispostos na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria nº 049/2023/SMS, publicada no Diário Oficial do Município nº 0338, de 07 de agosto de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Núcleo aqui instituído será integrado pelos seguintes membros:

1. Saulo Serrano Pires - Médico Pediátrico
2. Fernanda da Silva Cabral – Assistente Social
3. Adriana Derly Marques Ramalho – Enfermeira
4. Vital de Queiroga Vasconcelos – Psicólogo
5. Samara Ferreira Félix da Silva – Técnica em Enfermagem”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 049/2023/SMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B2A-887C-DAB6-E001> e informe o código 8B2A-887C-DAB6-E001



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B2A-887C-DAB6-E001

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2024 12:01:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B2A-887C-DAB6-E001>

SEDEC

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADORES SOCIAIS VOLUNTÁRIOS - ALFABETIZADORES - EDITAL 01/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A FAZEREM A FORMAÇÃO ENTRE OS DIAS 15 e 17 DE ABRIL DE 2024 E A APRESENTAREM AS TURMAS ATÉ O DIA 26.04.2024 PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ALFABETIZADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

CANDIDATOS SELECIONADOS	NOTA NO PROCESSO SELETIVO (DE 0 A 10,0)	
1	Fabiano Silva dos Santos	6,7
2	Claudineia Gomes de Lima	6,7
3	Maria das Graças da Silva Lino	6,5
4	Elker Neri da Silva Santana	6,4
5	Anubes Pereira de Castro	6,3
6	Rossana Tavares de Almeida	6,1
7	Ronilson Macário Felix	5,8
8	Ciro Peixoto Gomes Pedroza	5,7
9	Jakeline dos Santos Silva	5,7
10	Maria do Desterro Medeiros	5,7
11	Raphael Ferreira Silva	5,7
12	Jasmine Asnathe Martins Rodrigues	5,5
13	Samara Clemente de Alcântara Cotta	5,4
14	Leonardo Ferreira da Silva	5,3
15	Mikika Midori Matsuzaka	5,3
16	Natalício Araújo de Carvalho	5,2
17	Monique Galdino Queiroz	5,1
18	Camila Mendes Soares Pessoa	4,9
19	Jade Santos Rosas	4,9
20	Antonio Henrique Carneiro Araujo	4,8
21	Joianda Maria da Silva	4,8

22	Maria Eduarda Mendes dos Santos	4,8
23	Anieli Mirtes Soares Alves	4,7
24	Cleyde Ferreira da Nóbrega	4,7
25	Edivânia Oliveira Lopes	4,7
26	Galtiene Kelly Lacerda Pereira	4,7
27	Jossuénya Oliveira Figueiredo Barbosa	4,7
28	Joyce Egles Henriques de Lima	4,7
29	Laurita Celeste de Oliveira Ferreira	4,7
30	Marcilene Nunes de Andrade Rocha	4,7
31	Rosemary Salvatierra Marinho Mendes	4,7
32	Gabriela Henrique Barbosa de Lima	4,6
33	Joana Madalena Auada Fernandes	4,6
34	Juliane Martins Genuíno Soares	4,6
35	Maria Elenice Teixeira Moreira	4,6
36	Poliana Maria da Silva	4,6
37	Ana Maria Gomes da Silva	4,5
38	Danielle Cinthia de Souza Patrício	4,5
39	Elisângela Cristina Lima de Andrade	4,5
40	Fabiana Batista de Freitas	4,5
41	Glauycara Gomes Frade	4,5
42	Juliana Figueiredo Pereira	4,5
43	Maria das Neves Lopes Fernandes	4,5
44	Robson Ferreira da Silva	4,5
45	Valdilene de Assis Nascimento	4,5
46	Yanka Kerolen Medeiros de Brito	4,5
47	Denyse Ferreira dos Santos	4,4
48	Fabiana Nogueira dos Santos	4,4
49	Fernanda Aline Santos de Sales	4,4
50	Francisco de Assis Gomes	4,4
51	Ivaneide Sousa dos Santos	4,4
52	Rafael Matias da Silva	4,4
53	Tarciano de Brito Silva	4,4
54	Anieli Walesca Oliveira Santiago	4,3

Assinado por 1 pessoa: JOANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B2A-887C-DAB6-E001> e informe o código 8B2A-887C-DAB6-E001



Assinado por 1 pessoa: JOANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B2A-887C-DAB6-E001> e informe o código 8B2A-887C-DAB6-E001



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DA83-3694-1F3A-FB6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JONATHAN VIEIRA DA SILVA (CPF 089.XXX.XXX-31) em 10/04/2024 10:04:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA83-3694-1F3A-FB6D>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO DOS ESTADOS, localizada no Município de João Pessoa - PB.

SEJER

PORTARIA Nº 023/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Contrato n.º 06-320/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e a EMPRESA HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do Contrato n.º 06-320/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-004/2024 – Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	MAYARA SANTOS DE SOUSA	94.994-9	ATESTO
	LEODEGÁRIO ARRUDA NETO	55.563-1	ATESTO
	CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANÇA	94.996-5	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FAPD-FE34-2FC0-7B7D> e informe o código FAPD-FE34-2FC0-7B7D



SEDES

Portaria nº 041/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

CRIAR COMISSÃO PARA DELIBERAÇÃO DA LEI DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA – CRC.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir sem ônus a Comissão para deliberação da Lei do Centro de Referência da Cidadania – CRC:

- DANIELLA SANTANA M. CASSIANO – Mat. 95.462-4
- EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA – Mat. 101.689-1
- FILOMENA ELISA DE SOUSA PIGNATA – Mat. 100.531-8
- MARIA LUÍSA GOMES MENDES – Mat. 106.620-6
- MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS – Mat. 95.587-76
- NAYANA SANTANA DE FREITAS – Mat. 96.000-4
- EDUARDO DIAS MADRUGA – Mat. 96.399-2

Art. 2º – É de responsabilidade da comissão a deliberação sobre a Lei dos Centros de Referência da Cidadania – CRC, estabelecendo normas e diretrizes para seu funcionamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3D25-738F-17A1-C444

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 09/04/2024 13:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D25-738F-17A1-C444>

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDES/ GS Nº 01, de 10 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO
CADASTRAL REALIZADA PELO
PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JOÃO PESSOA-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa – PB.

RESOLVE:

Art. 1. Esta Instrução Normativa dispõe sobre a realização cadastral realizada pelo Programa Banco de Alimentos (PBA).

Art. 2. A realização da referida atualização cadastral será realizada no período de **10 de abril a 19 de abril de 2024** pelo Programa Banco de Alimentos (PBA) regulamentado pela Lei Nº 13533 de 19/12/2017 “Dispõe sobre a regulamentação do programa banco de alimentos, do município de João Pessoa, como seus doadores, e os tipos de alimentos e produtos que podem ser doado, como dá outras providências.”

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D25-738F-17A1-C444> e informe o código 3D25-738F-17A1-C444



Art. 3. A atualização cadastral será realizada através do modelo de formulário eletrônico (<https://forms.gle/JneojP3s3mry7pWF9>).

Art. 4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F25-7C0F-8F6F-EC78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 10/04/2024 14:18:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F25-7C0F-8F6F-EC78>

SEINFRA

Portaria de Fiscalização Administrativa nº 063/2024

O Secretário de Infraestrutura de João Pessoa - PB, Engº Luciano da Nóbrega Pereira, no uso de suas atribuições **RESOLVE** designar o Engenheiro João Emmanuel Cunha Esteves, como Representante do Município de João Pessoa, perante o Pregão Eletrônico nº 11.001/2024/SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Climatização para Fornecimento e Instalação de Sistema do Tipo VRF, para atender a demanda da Procuradoria Geral do Município (PROGEM), zelando pela perfeita execução deste, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, acompanhando e tomando as providências que se fizerem necessárias, tudo de acordo com a Portaria Normativa nº 001/2017/SEINFRA, publicada no Semanário Oficial nº 1599/2017, de 17 a 23 de setembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando qualquer disposição em contrário, especialmente as Portarias anteriormente emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo de Infraestrutura

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Nós, Isabel Cristina dos Santos Freitas e João Emmanuel Cunha Esteves, declaramo-nos cientes da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão dela, as quais assumiremos quando da notificação do contrato.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

João Emmanuel Cunha Esteves
Engenheiro
101.486-4

Isabel Cristina dos Santos Freitas
Diretora de Obras
97.507-9

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA, ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FREITAS e JOÃO EMMANUEL CUNHA ESTEVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/821-701D-A0B0-2B15> e informe o código 3B21-701D-A0B0-2B15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B21-701D-ADB0-2B15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 08/04/2024 20:19:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FREITAS (CPF 042.XXX.XXX-63) em 09/04/2024 09:26:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAO EMMANUEL CUNHA ESTEVES (CPF 079.XXX.XXX-01) em 09/04/2024 10:11:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B21-701D-ADB0-2B15>

Portaria de Fiscalização nº 064/2024

O Secretário de Infraestrutura de João Pessoa - PB, Engº Luciano da Nóbrega Pereira, no uso de suas atribuições **RESOLVE** designar a Engenheira Alyne Souza dos Santos, como Representante do Município de João Pessoa, perante o Pregão Eletrônico nº 11.001/2024/SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Climatização para Fornecimento e Instalação de Sistema do Tipo VRF, para atender a demanda da Procuradoria Geral do Município (PROGEM), zelando pela perfeita execução deste, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, acompanhando e tomando as providências que se fizerem necessárias, tudo de acordo com a Portaria Normativa nº 001/2017/SEINFRA, publicada no Semanário Oficial nº 1599/2017, de 17 a 23 de setembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando qualquer disposição em contrário, especialmente as Portarias anteriormente emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo de Infraestrutura

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Nós, Isabel Cristina dos Santos Freitas e Alyne Souza dos Santos, declaramo-nos cientes da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão dela, as quais assumiremos quando da notificação do contrato.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

Alyne Souza dos Santos
Engenheira
101.459-7

Isabel Cristina dos Santos Freitas
Diretora de Obras
97.507-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DFB-1E63-FF23-B566

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 08/04/2024 20:19:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FREITAS (CPF 042.XXX.XXX-63) em 09/04/2024 09:30:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9DFB-1E63-FF23-B566>

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA e ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FREITAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9DFB-1E63-FF23-B566> e informe o código 9DFB-1E63-FF23-B566



**EDITAL Nº 03/2024 - GS
NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE**

João Pessoa, data da assinatura digital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, inscrita no CNPJ de nº 087.783.260/0001-56, localizado na Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, Nesta Capital, neste ato representada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, com fundamentos nos Arts. 941 e 942 do Código de Normas Judicial e Extrajudicial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **FAZ SABER** a todos os interessados, em especial os **CONFRONTANTES** do imóvel abaixo descrito, que tramita no Município de João Pessoa junto no **CARTÓRIO CARLOS ULYSSES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º. OFÍCIO DA ZONA SUL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.362.211/0001-49, localizado à Av. Epitácio Pessoa, 105, Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, para a abertura de matrícula e inserção dos limites, metragens e confrontações, ao imóvel **Lote de terreno próprio sob nº 0195, da quadra 082, situado à Rua Professor João Gomes Coelho, Bairro Cruz das Armas**, nesta capital, medindo 22,25 metros de largura de frente e fundos composto por três segmentos de reta medindo respectivamente 17,50 metros, 1,40 metros e 4,75 metros de largura, por 47,10 metros de comprimento do lado direito e 48,45 metros de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela Frente para Rua Professor João Gomes Coelho, lado direito com os Lotes 205 e 208. Lado esquerdo com a Rua Doutor Antônio Lins, fundos com o imóvel nº 330, que faz frente para Rua Doutor Antônio Lins. Cadastro na PMJP sob nº. 29.082.0195.0000.0000, devidamente registrado a margem da **matrícula nº 66.958**, do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB, conforme a certidão da Prefeitura Municipal de João Pessoa sob nº 10817-23-JP-CER, Código Verificador: **w8ratikv**, datada de 22/11/2023, destinado a uma Cozinha Comunitária. Por este, **CITO OS CONFRONTANTES dos Lotes com localizações Cartográficas nº 29.082.0125.0000.0000 (Rua Dr. João Lins, nº 330, Cruz das Armas, João Pessoa) e 29.082.0205.0000.0000 (Rua Professor João Gomes Coelho, S/N, Cruz das Armas). INTERESSADOS ASENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E NÃO ENCONTRADOS, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM OU AQUELES QUE PORVENTURA TENHAM CONHECIMENTO E INTERESSE, POSSAM ALEGAR QUALQUER DIREITO SOBRE O IMÓVEL ACIMA MENCIONADO**, para impugnam, querendo, no **prazo legal de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 213, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, para não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente.

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1EE-A607-F003-D6A1> e informe o código B1EE-A607-F003-D6A1

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1EE-A607-F003-D6A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA** (CPF 394.XXX.XXX-91) em 09/04/2024 15:56:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1EE-A607-F003-D6A1>

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

Resolução Nº 007 de 09 de Abril de 2024.

Dispõe sobre repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996, com fundamento na Ata da 73ª Reunião Extraordinária, sessão realizada em 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3C5-67A8-EE26-01C6> e informe o código D3C5-67A8-EE26-01C6

Art 1º - Aprovar o repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal, por meio do Sistema de Transferência Voluntária – SIGTV, para as Organizações da Sociedade Civil – OSC'S, regularmente inscritas neste Conselho, conforme programação a seguir:

OSC	VALOR
Associação Mão Amiga	50.000,00
Vila Vicentina Júlia Freire	200.000,00
Associação Mão Amiga	100.000,00
Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida – CICOVI	200.000,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa	200.000,00
Ação Social Arquidiocesana – ASA	150.000,00
Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC	100.000,00
Casa Pequeno Davi	150.000,00
Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida – CICOVI	200.000,00
Associação Beneficente São José	150.000,00
Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulevard – APECB	400.000,00
Associação Irmãs de Padre Mazza	130.000,00
Comunidade Doce Mãe de Deus	150.000,00
Fundação São Padre Pio de Pietrelcina	200.000,00
Associação Mãe de Pentecostes	150.000,00
Congregação Holística da Paraíba – EVOT	110.000,00
Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulevard – APECB	250.000,00
Associação Paraibana de Combate ao Câncer Infante Juvenil Donos do Amanhã	100.000,00
Casa da Divina Misericórdia	100.000,00
Fundação São Padre Pio de Pietrelcina	200.000,00
Lar da Providência Carneiro da Cunha – ANBEAS	150.000,00
Instituto dos Cegos da Paraíba	50.000,00
Fundação São Padre Pio de Pietrelcina	150.000,00
Fundação São Padre Pio de Pietrelcina	150.000,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa	64.434,53
Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida – CICOVI	450.000,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa	100.000,00
Associação Promocional do Ancião Dr. João de Menezes – ASPAN	150.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	120.000,00

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3C5-67A8-EE26-01C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXANDRO OLIVEIRA** (CPF 612.XXX.XXX-15) em 09/04/2024 11:44:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3C5-67A8-EE26-01C6>

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3C5-67A8-EE26-01C6> e informe o código D3C5-67A8-EE26-01C6

EMLUR

PORTARIA Nº 035/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ROSICLEIDE DOS SANTOS SOUSA para exercer em Comissão o Cargo de Assessoria Especial da Superintendência, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 08 de Abril de 2024.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21B1-2384-1F23-4063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 09/04/2024 09:47:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/21B1-2384-1F23-4063>

IPM

PORTARIA Nº 148/2024

Em, 05 de abril de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 51578/2024-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 05464/23, resolve:

RESOLVE retificar o ato de pensão nº 372/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 170 de 01 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 11, § 2º e § 4º, inciso II, do Anexo I, da portaria MTP, nº 1.467/22, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ROSILENE MARIA PEREIRA**, matrícula nº 95.987-1, viúva do ex servidor **BENEDITO BELO VIEIRA FILHO**, matrícula nº 00.910-4, que passou a utilizar a matrícula nº 93.409-7, ocupante do cargo de Agente de Técnico Legislativo-201, lotado na Câmara Municipal de João Pessoa-CMJP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F32B-809D-CDDE-7B05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/04/2024 14:42:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F32B-809D-CDDE-7B05>

PORTARIA Nº 149/2024

Em, 05 de Abril de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 52.352/2024-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 05863/23, resolve:

RESOLVE retificar o ato de pensão nº 205/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 0313 de 03 de julho de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §3º e §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 11, §2º e §4º, inciso II, do Anexo I, da portaria MTP nº 1.467/22, c/c art. 217, inciso I, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JULINDA LISBOA OLIVEIRA MACIEIRA**, matrícula nº 96.040-3, viúva do ex-servidor **MAVIONALDO DA ROCHA MACIEIRA**, matrícula nº 11.830-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 04 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47A3-28EE-1282-7A09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/04/2024 14:41:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47A3-28EE-1282-7A09>



Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/21B1-2384-1F23-4063

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F32B-809D-CDDE-7B05



PORTARIANº 150/2024

Em, 08 de abril de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **187.843/2023-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 04039/23**, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 030/2024, publicado no Semanário Oficial do Município nº 0461 de 02 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **SEVERINO DO RAMO TARGINO**, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 03.01.12.01.01, matrícula nº **15.743-1**, lotado na Secretaria da Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2881-1A9C-545B-47A6 e informe o código ADFO-7564-2274-1155



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2881-1A9C-545B-47A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/04/2024 14:48:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2881-1A9C-545B-47A6>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-324/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME
Processo: 418/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-043/2023 ARP nº 106/2023.
Signatários: Diretor, Sr. Quintino Regis De Brito Neto, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME
Vigência: 10/04/2024 a 09/04/2025.
Valor Total: R\$ 7.122,90 (Sete mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 08/04/2024

João Pessoa, 09 de Abril de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADFO-7564-2274-1155 e informe o código ADFO-7564-2274-1155



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-329/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da de Secretaria Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomésticos S.A.
Processo: 1.727/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-074/2023 ARP nº 006/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Antonio Roberto Gazin, representante legal da empresa Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomésticos S.A.
Vigência: 10/04/2024 a 09/04/2025.
Valor Total: R\$ 78.453,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	44.90.52
	1.5.40	
	1.5.50	

Data da assinatura: 08/04/2024

João Pessoa, 09 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADFO-7564-2274-1155 e informe o código ADFO-7564-2274-1155



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-347/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MCM Distribuidora de Alimentos Ltda.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-005/2024 ARP nº 032/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Tassia Bezerra Gomes, representante legal da empresa MCM Distribuidora de Alimentos Ltda.
Vigência: 10/04/2024 a 09/04/2025.
Valor Total: R\$ 338.360,45 (Trezentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
	1.5.40	
	1.5.50	
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	

Data da assinatura: 08/04/2024

João Pessoa, 09 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADFO-7564-2274-1155 e informe o código ADFO-7564-2274-1155



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-349/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da de Secretaria da Receita Municipal – SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços Ltda.
Processo: 1.727/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-074/2023 ARP nº 007/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, e a Sra. Davielly Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Vigência: 10/04/2024 a 09/04/2025.
Valor Total: R\$ 339,20 (Trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 08/04/2024

João Pessoa, 09 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADFO-7564-2274-1155 e informe o código ADFO-7564-2274-1155





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADF0-7594-2274-1155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 09/04/2024 14:13:38 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2024 15:04:59 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADF0-7594-2274-1155

EXTRATO Nº. 406/2024
PROCESSO Nº.7.971/2023
MEMORANO INTERNO Nº.01.674/2024
CHAVE CGM: 01BM-DX01-2PZC-LF33

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNAS...

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FUNTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FUNTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.756/2024, SERVICE LTDA ME, R\$ 84.280,00, 05 DE ABRIL DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6586-0C77-2B93-A8AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/04/2024 12:28:45 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6586-0C77-2B93-A8AA

EXTRATO Nº. 414/2024
PROCESSO Nº 6.773/2024
CHAVE CGM: BKJD-2132-UKBG-CI4T

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CLIP DE LIGA DE TITÂNIO E GRAMPEADORES PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, UROLOGIA E COLOPROCTOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL...

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.763/2024, NATAL SUTURA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, R\$ 42.112,00, 09 DE ABRIL DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1583-E942-2FA2-5490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/04/2024 14:19:25 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1583-E942-2FA2-5490

EXTRATO Nº. 429/2024
PROCESSO Nº.8.556/2024
CHAVE CGM: DFRP-Q99L-F3WG-VV5X

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDAS CONTINUAS E AÇÃO CIVIL PÚBLICA/DECISÃO JUDICIAL Nº 200.2009.027.925-4...

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.773/2024, VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, R\$ 4.028.987,25, 09 DE ABRIL DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1583-E942-2FA2-5490 e informe o código: 1583-E942-2FA2-5490



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6586-0C77-2B93-A8AA e informe o código: 6586-0C77-2B93-A8AA



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1583-E942-2FA2-5490 e informe o código: 1583-E942-2FA2-5490





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73C6-98CF-BDAA-7B54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2024 09:51:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/73C6-98CF-BDAA-7B54>

EXTRATO N° 431/2024
 PROCESSO N° 8.537/2024

CHAVE CGM: DFRP-Q99L-F3WG-VV5X

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDAS CONTINUAS E AÇÃO CIVIL PÚBLICA/DECISÃO JUDICIAL N° 200.2009.027.925-4; 0051121-36.2013.815.2001 E 0827043- 37.2016.8.15.2001 (HUMALOG MIX25; URSACOL 300 MG/COMP E LUCENTIS) E DECISÕES JUDICIAIS, NODECORRER DO ANO DE 2024**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.014/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.775/2024	SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME	R\$ 4.149,60 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)	09 DE ABRIL DE 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0077-1B7A-4C9A-D3B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2024 09:49:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0077-1B7A-4C9A-D3B0>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0077-1B7A-4C9A-D3B0> e informe o código 0077-1B7A-4C9A-D3B0

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 010/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL-ACSOCIAL
CNPJ: 13.163.334/0001-28
Representante Legal: GENILSON MACHADO LIMA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2024.
Valor do Repasse: R\$ 300.673,83 (TREZENTOS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5154.617060
Fonte 1.5.00 - Natureza da Despesa: 33.50.43*
***Replicado por incorreção**

MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE
 SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EF5-694A-DDAB-DDFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE** (CPF 805.XXX.XXX-20) em 09/04/2024 14:27:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0EF5-694A-DDAB-DDFD>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.011/2023
 MEMORANDO INTERNO 33.043/2024.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°11.034/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, LEÔNIDAS SANTIAGO E VIRGÍNIUS DA GAMA E MELO, EM JOÃO PESSOA/PB
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Construtora Paixão Ltda.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e o contratual em 180 (cento e oitenta dias e o acréscimo no valor contratual de R\$ **463.091,25**.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega pereira/PMJP e Diego da Silva Queiroga/Construtora Paixão Ltda.

João Pessoa, 03 de abril de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira
 Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura

Maria América de Assis Castro
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0EF5-694A-DDAB-DDFD> e informe o código 0EF5-694A-DDAB-DDFD



Assinado por 2 pessoas: MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO e LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0077-1B7A-4C9A-D3B0> e informe o código 0077-1B7A-4C9A-D3B0



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.031/2024/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2024/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.059/2023
CHAVE CGM: KCX7-TSS7-BVLU-OQVC
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
 CONTRATADA: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ: 40.001.712/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DO TIPO VRF, PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGEM).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993, tendo possibilidade de prorrogação contratual nos casos previstos na legislação.
VALOR TOTAL: R\$ 238.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
 Classificação Funcional: 05301.04.122.5545.054303
 Natureza da despesa: 4.4.90.52
 Fonte de Recursos: 1.7.59 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
Signatários: Luciano Da Nóbrega Pereira - PMJP / Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior - GM Comercio e Serviço Ltda - ME
 Data da Assinatura: 02 de abril de 2024

João Pessoa, 04 de abril de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5657-F638-145B-12AA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5657-F638-145B-12AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 08/04/2024 21:35:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5657-F638-145B-12AA>

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA e ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52CF-8128-1E8E-9821



EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.034/2022
 MEMORANDO INTERNO: 35.798/2024.
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.033/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA A NOVA SEDE DO PROCON - JP, NA RUA DOM PEDRO I, CENTRO, 382, JOÃO PESSOA/PB.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: ARKETON ENGENHARIA LTDA..
OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução e Contratual por **02 (dois) meses.**
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira e Rougger Xavier Guerra Júnior/PMJP e Anna Carolyne Gomes/ARKETON ENGENHARIA LTDA..

João Pessoa, 02 de abril de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura

Rougger Xavier Guerra Júnior
Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor/PMJP

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.043/2022
 MEMORANDO INTERNO: 28.226/2024.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.014/2023 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 20 RUAS NOS BAIRROS CRISTO REDENTOR E PRESIDENTE CASTELO BRANCO EM JOÃO PESSOA/PB
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: **INVIAS ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 91.297,56.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira/ PMJP e Claudinei Oliveira de Sousa / INVIAS ENGENHARIA LTDA.

João Pessoa, 02 de abril de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1928-A430-59AE-EB94



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1928-A430-59AE-EB94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 08/04/2024 20:15:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1928-A430-59AE-EB94>

		EMLUR Superintendência
Processo/Memorando (Interno) 438/2024 Inexigibilidade nº 001/2024 CHAVE CGM: WTOP-SBQD-XIEK-WHAJ		
AVISO DE PUBLICAÇÃO		
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA.		
Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.997.899/0001-10.		
Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).		
Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.35.06 Classificação Funcional: 710201.04.122.5001.582391, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.		
Prazo: O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.		
Publique-se e Cumpra-se.		
João Pessoa, data e assinaturas digitais.		
 RICARDO JOSÉ VELOSO SUPERINTENDENTE		

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/236C-B460-1BD3-D073





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 238C-B450-1BD3-DD73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 05/04/2024 13:55:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/238C-B450-1BD3-DD73>

EMLUR JOÃO PESSOA <i>cidade que cuida</i>	EMLUR Superintendência
--	----------------------------------

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo/protocolo nº 7.826/2024

Objeto: O desenvolvimento de ações e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os Partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes visando a segregação correta e adequada dos resíduos recicláveis e materiais e bens inservíveis, inclusive, equipamentos eletrônicos também inservíveis e outros tipos de resíduos recicláveis gerados no edifício-sede desse e por parte da EMLUR realizar regularmente a coleta desse material inservível e/ou reciclável e dar o destino ambientalmente adequado, visando assim promover o meio ambiente sustentável.

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 e SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494\0117-66.

Fundamentação: O acordo de cooperação tem como base o Decreto nº 11.531/2023 e a Lei nº 14.133/2021.

Do valor: Não haverá transferência de recursos entre as partes.

Vigência: O acordo de cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 9 de abril de 2024

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 9 de abril de 2024.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE02-7A27-935A-B57A> e informe o código AE02-7A27-935A-B57A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE02-7A27-935A-B57A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 09/04/2024 09:59:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE02-7A27-935A-B57A>

EXTRATO N.º 71/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.030/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo
- 1.6.59.01 - - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.268/2024	FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA-ME	R\$ 9.800,00 (Nove mil e Oitocentos Reais)	09 de abril de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41C4-67D3-64A1-49E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 09/04/2024 15:38:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/41C4-67D3-64A1-49E9>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.019 /2024
 CHAVE GGM: X6KI-L64U-EG02-RPJ8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.783/2023

Data da sessão: 23/04/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 9 de abril de 2024.

Lucélia Alves Silva
 Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/41C4-67D3-64A1-49E9> e informe o código 41C4-67D3-64A1-49E9



Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/41C4-67D3-64A1-49E9> e informe o código 41C4-67D3-64A1-49E9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0D4-BFC1-A01E-4A1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 09/04/2024 11:47:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0D4-BFC1-A01E-4A1B>

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.799/2023
CHAVE CGM Nº AQHV-G260-SUVA-100Q

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1646 de 08 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A – CNPJ: 24.940.805/0001-83 na Concorrência Pública nº 06.001/2024, tendo como objeto a CONCESSÃO COMUM PARA IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO GARAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. O CONTROLE DO SISTEMA DEVERÁ SER AUTOMATIZADO E INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS MÓVEIS, EMISSORES DE TÍQUETES DE ESTACIONAMENTO, COM TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, IMPRESSÃO IMEDIATA, QUE PERMITAM PLENO CONTROLE DA ROTATIVIDADE, ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO, AFERIÇÃO IMEDIATA DAS RECEITAS E AUDITORIA PERMANENTE POR PARTE DA CONCEDENTE, DEVENDO OS MESMO SER FORNECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA, COM SOFTWARE ADEQUADO E AUTORIZADO PELA SEMOB. Manifestamos entendimento pela TOTAL IMPROCEDÊNCIA do pedido recursal, mantendo INABILITADA a empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A e HABILITADO o CONSÓRCIO SINAL VIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA E REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Esta decisão pode ser encontrada no sítio: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8976>

No mesmo ato, fica marcada a data da próxima sessão – Abertura das Propostas, para o dia 18.04.2024

Horário da Sessão: 09:00 horas

Local: Sala do Secretário de Administração, situada à Rua Diógenes Chianca, 1777,

Água Fria, João Pessoa/PB.

Informações: (83) 3213-5006 ou centralpmjp.presidencia@gmail.com

João Pessoa (PB), 10.04.2024

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação/SEAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E2D-9ABE-D21C-E807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 10/04/2024 10:59:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E2D-9ABE-D21C-E807>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 32.629/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.023/2024
CHAVE CGM: 289R-EJC4-3COU-IECQ
DATA DE ABERTURA: 22/04/2024 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES LUBRIFICADOS HIDROFILICOS, CONTEMPLADAS EM DECISÕES JUDICIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO DECORRER DO ANO DE 2024.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 09 de Abril de 2024.

Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A94-A0B7-02DB-4779

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 09/04/2024 11:30:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A94-A0B7-02DB-4779>

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM: MFVM-0PTW-KMZO-GELE
APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.001/2024 PROCESSO ADM. Nº 19.987/2023
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1043087

Considerando as alterações ocorridas no Edital e anexos, o pregoeiro torna público a republicação da licitação.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DISPOSITIVOS, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE TI, para atender às necessidades técnicas da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP).

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 11/04/2024, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 23/04/2024, às 08h00 e o início da disputa às 09:00h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 11 de Abril de 2024.

João Pessoa, 09 de Abril de 2024.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7667-3F55-1442-C005

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 09/04/2024 14:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7667-3F55-1442-C005>

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: JTOP-36BT-GFTI-79QH
APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.006/2024 **PROCESSO ADM. Nº 19.984/2023**
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1043143

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FERRAMENTAS MECÂNICAS E ELETRÔNICAS, SUPRIMENTOS, CONSUMÍVEIS, CABOS E ACESSÓRIOS PARA CABEAMENTO, para atender as necessidades técnicas de TI da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP).

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 11/04/2024, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 25/04/2024, às 08:00 e o início da disputa às 09:00h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 11 de abril de 2024.

João Pessoa, 10 de abril de 2024

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 647F-6BC9-138B-D420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 10/04/2024 09:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/647F-6BC9-138B-D420>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 28.557/2023
CHAVE CGM:TDZF-QVYU-BK1I-KAZ6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.001/2024, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89 com proposta no valor de R\$ 833.941,33 (oitocentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 23.409/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D345-3229-CA81-FBDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 09/04/2024 11:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D345-3229-CA81-FBDD>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA COM CESSÃO E RESPONSABILIDADE SOBRE USO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DA ESPERANÇA - ABCDE.

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre bens móveis, a **EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, com sede na Av. Minas Gerais, Nº 177, Bairro dos Estados, nesta Capital, inscrita no CNPJ: 08.806.838/0001-89, neste ato representada por seu Superintendente, Senhor RICARDO JOSÉ VELOSO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DA ESPERANÇA - ABCDE**, neste ato representado pelo Senhor RENATO PEREIRA DA SILVA, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e acertado o que se segue:

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D345-3229-CA81-FBDD>

Assinado por: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/647F-6BC9-138B-D420>

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

A CEDENTE coloca à disposição da CESSIONÁRIA para uso 01 (um) caminhão com placa OFF5227 que se encontra em desuso, com finalidade de após passar por reparos mecânicos ser utilizado pela associação.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo de Cessão será de 04 (quatro) anos, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de aditivo contratual, no caso de interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**3.1 - DO CEDENTE:**

- a) Ceder ao CESSIONÁRIO o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Termo de Cessão.

3.2- DO CESSIONÁRIO:

- b) Ficar a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e utilização dos objetos acima mencionados;
- c) Manter e conservar os bens cedidos, sem qualquer ressarcimento por parte do CEDENTE;
- d) Ficar na total responsabilidade por qualquer dano que porventura venha a ocorrer com os objetos desse termo;
- e) Não ceder ou emprestar o objeto, sem anuência do CEDENTE;
- f) Promover a devolução imediata do objeto no prazo descrito na cláusula segunda deste termo;
- g) Restituir os bens em cessão ao CEDENTE, no mesmo estado de conservação em que o recebera, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.
- h) Observar todas as regras e condições fixadas no presente instrumento, durante o prazo de duração, sob pena de extinção da cessão;

3.3- Obriga-se, ainda, o CESSIONÁRIO a restituir o objeto da cessão no caso de interesse da CEDENTE ou de interesse público, sendo vedado o direito de retenção sobre os bens cedidos, baseado em quaisquer alegações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Havendo interesse na rescisão deste Termo, a parte interessada deverá comunicar com antecedência mínima de 10 (dez) dias, momento a partir do qual os bens cedidos deverão ser devolvidos ao CEDENTE nos 10 (dez) dias subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O CESSIONÁRIO aceita a presente cessão de uso nos termos e condições ora estipulados e declara ter recebido, neste momento, os bens mencionados na cláusula primeira, obrigando-se a utilizá-lo única e exclusivamente para o fim público a que se destina, conservando-o durante o tempo em que estiver em seu poder, correndo por sua conta todas as despesas com a manutenção e conservação.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito pelas partes o foro da Comarca de João Pessoa/PB, para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas deste instrumento, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo o que se encontra disposto nesse termo de cessão, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

João Pessoa, 25 de março de 2024.

Ricardo José Veloso
Superintendente da EMLUR
Cedente

Renato Pereira da Silva
Presidente da Associação Beneficente
Caminho da Esperança – ABCDE
Cessionário

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B5E1-D732-03AA-B5A1> e informe o código B5E1-D732-03AA-B5A1



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/08D0-4951-6E4A-F0F3> e informe o código 08D0-4951-6E4A-F0F3

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B5E1-D732-03AA-B5A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 09/04/2024 13:46:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B5E1-D732-03AA-B5A1>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAVE DA CGM: KG45-1K8P-D7LC-5FEY

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.623/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

Com base nas informações constantes do Processo nº. 5.623/2024, bem como no Parecer Jurídico emitido pela douta Procuradoria Setorial/SEINFRA, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 11.002/2024, com fulcro no art. 74, I, caput, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, referente à Licença anual de software de engenharia por meio da empresa **3 F LTDA**, inscrita no CNPJ o nº 23.484.444/0001-45, com o valor global de **R\$ 5.994,00** (Cinco mil nove centos e noventa e quatro reais).

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 08D0-4951-6E4A-F0F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/04/2024 14:24:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/08D0-4951-6E4A-F0F3>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6178/2024
 ADESAO Nº 62.002/2024/ICV
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO MUNDIAL DE INTERNET, INCLUINDO CIRCUITO DE DADOS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através de Adesão nº 62.002/2024/ICV À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2023-DEFENS.PÚBL/PB, oriunda do processo Administrativo nº 0191/2023-9, cujo Órgão Gerenciador é a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023/DEF.PÚBL.PB; de acordo com os ofícios nºs 024/2024/DG/ICV/SMS/PMJP, nº 050/2024/DPPB/GDPG, complementado pelo de nº 062/2024/DPPB/GDPG bem como o parecer jurídico nº 27/2024; **RATIFICO E ADJUDICO** a contratação em favor da empresa **RIX INTERNET LTDA**, CNPJ: 04.352.312/0001-15, localizada na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1251, sala 913, Edf. Empr. Epitácio Pessoa — Bairro dos Estados, CEP: 58.030-001, João Pessoa/PB, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, para prestação dos serviços em referência, fundamentada no art. 15 da Lei nº 8.666/93 c/c Decretos Municipais nºs 9.280/2019 e nº 7.884/2013 e, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de Contrato nos termos do Art. 64, caput, do citado Diploma legal, sob as penalidades da Lei.

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO**
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
ORDENADOR DE DESPESA



**VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS**



Código para verificação: 0F39-CDC6-18DF-CDC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 09/04/2024 15:51:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F39-CDC6-18DF-CDC9>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.271/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.610/2024
 [CHAVE CGM: ATJF-YUKT-YXIM-CEKT]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da CARA DUPLA CIA DE TEATRO, através da pessoa jurídica ROMILDO RODRIGUES DA COSTA - CNPJ: 26.944.764/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CARA DUPLA CIA DE TEATRO, PARA 05 (CINCO) APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER UMA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDEC, PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA CULTURAL DO TEATRO, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 12 DE ABRIL DE 2024, ÀS 15H NO CENTRO CULTURAL EDNALDO DO EGYPTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Abril de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS**



Código para verificação: 2BAD-0CC6-5995-7C40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/04/2024 10:11:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BAD-0CC6-5995-7C40>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.272/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.628/2024
 [CHAVE CGM: LEL3-P7OX-0KHH-M58L]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo PLANETTA MÁGICO, através da pessoa jurídica 29.440.772 ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 29.440.772/0001-26, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PLANETTA MÁGICO, PARA 05 (CINCO) APRESENTAÇÕES TEATRAIS, A FIM DE ATENDER UMA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDEC, PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA CULTURAL DO TEATRO, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 12 DE ABRIL DE 2024, ÀS 19H NO CENTRO CULTURAL EDNALDO DO EGYPTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Abril de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS**



Código para verificação: 618F-99F2-D3E4-CBAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/04/2024 10:10:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/618F-99F2-D3E4-CBAD>



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/618F-99F2-D3E4-CBAD e informe o código 618F-99F2-D3E4-CBAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.043/2023
CHAVE GGM: DS9E-83WD-K2EQ-MW79

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 418/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – HORTI FRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", após o retorno de fase de julgamento dos itens 035 e 047 em fase aplicação de penalidade a empresa TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.911.924/0001-00, conforme motivos expostos na representação administrativa nos autos do Proc. Administrativo 3.092/2024, HOMOLOGO os itens 035 e 047 do pregão epigrafe em favor da Empresa: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA – ME – CNPJ: 00.301.402/0001-26, itens/valor total: 035 (R\$ 110.511,00) e 047 (R\$ 56.743,50), totalizando R\$ 167.254,50 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

João Pessoa/PB, 09 de abril de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3588-2142-8FEB-3799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2024 09:50:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3588-2142-8FEB-3799>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.006/2024
CHAVE GGM: YLMX-THE5-ZFJH-Y789

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 17.176/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epigrafe em favor das Empresas: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.712.427/0001-83, nos itens/valor total: 09 (R\$ 29.430,00) e 10 (R\$ 545,00), totalizando: R\$ 29.975,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco reais); ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 05.763.509/0001-00, nos itens/valor total: 16 (R\$ 71.262,45); 17 (R\$ 3.749,76); 20 (R\$ 10.764,00); e 21 (R\$ 41.140,00), totalizando: R\$ 126.916,21 (cento e vinte e seis mil novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 24.658.170/0001-26, nos itens/valor total: 01 (R\$ 4.547,20); 03 (R\$ 6.783,54); 04 (R\$ 19.145,00); 05 (R\$ 10.050,00); 06 (R\$ 18.684,00); 08 (R\$ 24.275,20); 12 (R\$ 17.629,92); 15 (R\$ 7.682,00); 18 (R\$ 15.539,00); 23 (R\$ 30.090,00); 27 (R\$ 12.080,00); 29 (R\$ 9.968,00); 31 (R\$ 5.820,00); 32 (R\$ 13.911,30); 38 (R\$ 5.535,05); e 40 (R\$ 19.141,44), totalizando: R\$ 220.881,65 (duzentos e vinte mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos); COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ nº 21.187.875/0001-14, nos itens/valor total: 34 (R\$ 38.927,20); 35 (R\$ 950,00); e 42 (R\$ 3.321,50), totalizando: R\$ 43.198,70 (quarenta e três mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos); FORLIMP COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA ME, CNPJ nº 19.750.069/0001-60, nos itens/valor total: 26 (R\$ 1.521,00) e 30 (R\$ 15.568,00), totalizando: R\$ 17.089,00 (dezesseite mil e oitenta e nove reais); JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 16.693.935/0001-30, no item 22 pelo valor total de R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI-EPP, CNPJ nº 20.470.692/0001-49, no item 14 pelo valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, nos itens/valor total: 07 (R\$ 338.771,30); 13 (R\$ 258.552,00); 33 (R\$ 344.975,65); 37 (R\$ 88.350,00); 39 (R\$ 285.699,96); e 41 (R\$ 50.872,50), totalizando: R\$ 1.367.221,41 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos); e TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 05.449.553/0001-40, nos itens/valor total: 02 (R\$ 214.842,87); 11 (R\$ 334.935,55); e 28 (R\$ 443.756,43), totalizando: R\$ 993.534,85 (novecentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 2.811.741,82 (dois milhões oitocentos e onze mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). Os itens 19, 24, 25 e 36 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 9 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7155-3CA9-1D22-91D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2024 10:33:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7155-3CA9-1D22-91D5>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 32.868/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.013/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLOGICOS PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA, CONTEMPLADAS EM ACPAÇÃO CIVIL PÚBLICA/DECISÃO JUDICIAL Nº 004.0918-15.2013.815.2001 E DECISÕES JUDICIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO DECORRER DO ANO DE 2024.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 32.868/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.013/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ARSERVE PHARMA LTDA – EPP sob o CNPJ nº 43.519.181/0001-70, item 02 no valor total de R\$ 53.325,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA sob o CNPJ nº 08.674.752/0001-40, item 01 no valor total de R\$ 795.150,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. sob o CNPJ nº 04.307.650/0025-02, itens 07 e 08 no valor total de R\$ 600.957,00, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. sob o CNPJ nº 08.958.628/0002-97, itens 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 11.864.412,00, perfazendo o valor global de R\$ 13.313.844,00 (treze milhões trezentos e treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 03FD-7A26-1D82-FBFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2024 10:39:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03FD-7A26-1D82-FBFD>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3588-2142-8FEB-3799 e informe o código: 3588-2142-8FEB-3799

Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03FD-7A26-1D82-FBFD e informe o código: 03FD-7A26-1D82-FBFD

Extrato Homologação Resultado Sindicância
Processo nº 4.693/2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 013/2024, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 0476, de 27 de fevereiro de 2024, cujo objetivo foi a apuração de suposto crime de Improbidade Administrativa na confecção de atestados médicos. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pela abertura de processo disciplinar administrativo (PAD) em desfavor do seguinte servidor:

- 01. J. L. M.
- 02. L. H. R. C. J.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FE1-8958-53FA-5400> e informe o código 1FE1-8958-53FA-5400



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1FE1-8958-53FA-5400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2024 12:01:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FE1-8958-53FA-5400>



**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**

